

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa
<b>Despacho</b>	
<b>Autor:</b> Dep. Oscar Bezerra	

**INDICA À BANCADA FEDERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, COM CÓPIA AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE DE MATO GROSSO, A NECESSIDADE DE SOLICITAR APARELHOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL "ELIDIA MASCHIETTO SANTILLO".**

Com fundamento no artigo 160 e seguintes do Regimento Interno, indico à Mesa, depois de ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado expediente indicatório à Bancada Federal do Estado de Mato Grosso, com cópia ao Fundo Nacional de Saúde de Mato Grosso, indicando-lhe **a necessidade de solicitar aparelhos e equipamentos médicos para atender o Hospital Municipal "Elidia Maschietto Santillo"**.

#### **JUSTIFICATIVA**

Trata-se de Proposição Legislativa, na modalidade de indicação, que tem por fim, indicar à Bancada Federal do Estado de Mato Grosso, com cópia ao Fundo Nacional de Saúde de Mato Grosso, indicando-lhe **a necessidade de solicitar aparelhos e equipamentos médicos para atender o Hospital Municipal "Elidia Maschietto Santillo"**.

Conforme documento em anexo, a proposta indicatória é derivada de reivindicação da Secretaria Municipal de Deporto de Juara/MT, com base nas necessidades apresentadas por aquela localidade.

Insta salientar, com fundamento no Art. 196 da Constituição Federal de 1988, que *"A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação."*

Posto isto, é a síntese fática necessária para justificar a presente indicação legislativa, medida de direito e da mais lúdima justiça social.

**Oscar Bezerra**  
Deputado Estadual